ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Medeiros**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 17/02/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 138 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NA RUA LAURA PINHEIRO MAIA, NA DIVISA DOS BAIRROS OLIMPICO E DR. SILVIO BOTELHO".



Justificativa: - Esta e uma reivindicação antiga dos moradores, esta vala enorme, ocasionada pelas águas das chuvas e pela falta de tubulação, tem colocado em risco a vida dos moradores, pois no período chuvoso aumenta o risco de doenças que são adquiridas por insetos que se proliferam na vala. Os moradores também estão preocupados pois no período de inverno esse trecho fica todo alagado e acumulando lama, e entulho facilitando a proliferação de insetos como mosquitos, baratas, ratos e outros que causam doenças. Por essas e outras razões peço a máxima urgência na conclusão desses serviços.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2017.

Júlio Medeiros
Vereador – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20/02/17
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 030 de 17/23/02 de 2017
Monique